



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 446/2024

Praça do Pedágio Municipal de Bueno de Andrada.

A/C Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

CONSIDERANDO a Audiência Pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2025, na qual foi apresentado o valor de R\$3.500.000,00 para a manutenção de praça de pedágio municipal de Bueno de Andrada;

CONSIDERANDO que a manutenção da praça de pedágio municipal é essencial para garantir a segurança e a eficiência do fluxo de veículos, bem como a satisfação dos usuários;

CONSIDERANDO o dever Constitucional desta vereadora em fiscalizar as atividades do Município e o funcionamento das atividades exercidas pelo Poder Executivo, visando sempre auxiliar e contribuir com melhorias em favor do Município.

Requeiro observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, informações e encaminhamento de documentos, a essa Casa de Leis, as seguintes informações:

FAVOR REMETER A RESPOSTA AO NÚMERO DA QUESTÃO

- 1 - No que consiste a manutenção da praça? Que serviços e atividades engloba?
- 2 - Qual foi a arrecadação da praça no ano de 2023 e qual a estimativa para 2024?
- 3 - Os valores arrecadados foram investidos de qual forma em 2023 e como serão em 2024?

Este gabinete tem por objetivo entender o funcionamento deste Executivo para atuar de maneira propositiva visando a construção do bem comum.

Pedimos a gentileza de ter atenção e cuidado nas respostas para que não sejam necessários novos documentos.

Certa de sua atenção e devidas providências, agradeço.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 10 de junho de 2024.

LUNA MEYER